



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública

EDITAL nº 01/2017/CCGAP/UFRRJ

**CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública comunica, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção da LOGOMARCA referente ao Curso de Graduação em Administração Pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 **Do sentido:** o Curso de Graduação em Administração Pública, criado em 2010, ainda não tem uma logomarca que o caracterize e identifique, perante a Comunidade Acadêmica. Será selecionada a logomarca/logotipo desta celebração, de acordo com o presente Edital de Seleção.

2. **DO OBJETO:** o objeto do presente concurso é a **seleção de logomarca de origem do Curso de Graduação em Administração Pública**, propiciando a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o Curso, projetando-o em nível local, nacional e internacional. A **logomarca/logotipo** deve traduzir em imagem a concepção da Administração Pública. Sobre esse slogan deverá ser composta a **logomarca/logotipo** do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente no local.

3.2 Prazo: 2 a 13 de outubro de 2017.

3.3 Local: Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública

3.4 Horário: das 14h às 20h.

3.5 Quem pode se inscrever: estudantes com matrícula ativa e egressos, preferencialmente do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ.

- a. Cada candidato poderá efetuar apenas **uma inscrição** e concorrer **com até duas propostas** sendo que, neste caso, entregues todas em um mesmo envelope lacrado não identificado e no mesmo CD em arquivos diferentes, **no ato da inscrição**. Em nenhuma hipótese mais de uma proposta do mesmo autor poderá ser selecionada entre as três finalistas;
- b. Em caso de autoria coletiva de logomarca, deverá ter a especificação de **autor principal**, responsável pela inscrição. Serão aceitos até dois (2) coautores.
- c. As propostas de logomarca deverão ser inéditas e originais, assumindo o responsável pela inscrição a autoria das mesmas.
- d. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer disposições do presente Edital.

3.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a. Preencher ficha de inscrição disponibilizada no site do Curso;
- b. Assinar o termo de cessão do uso gratuito da logomarca/logotipo pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública, disponibilizada no site do Curso;
- c. Assinar o termo de responsabilidade exclusiva acerca da autenticidade da autoria da logomarca/logotipo, disponibilizada no site do Curso;
- d. Anexar à ficha de inscrição:
 - I. Comprovante de matrícula ou de conclusão do curso;
 - II. Cópia da Identidade;
- e. Entregar envelope lacrado e sem qualquer identificação contendo sua proposta de logomarca/logotipo, em versão impressa e digital (CD), conforme as especificações, acompanhada de memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o conceito da imagem/símbolo apresentado.

3.7 Especificações das propostas de logomarca/logotipo:

- a. **Versão impressa:** papel tamanho A4. A logomarca/logotipo deverá estar centralizada na folha, com utilização de espaço em sentido horizontal, ocupando no mínimo, uma área de 10cmX10cm, respeitadas as margens de 2,5cm

(superior/inferior/direita/esquerda), devendo obrigatoriamente conter o slogan CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A versão impressa deverá ser apresentada em 3 (três) vias coloridas e 3 (três) vias em preto e branco;

- b. **Versão digital:** Gravada em CD com os arquivos digitais relativos à logomarca/logotipo, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, no formato jpeg;
- c. É de responsabilidade exclusiva do candidato tanto a qualidade da versão impressa quanto da gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versões impressas ou digitais fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus;
- d. O memorial descritivo deverá ser entregue juntamente com a logomarca/logotipo, em forma impressa, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

3.8 Do anonimato das propostas:

- a. As versões impressa e digital, da logomarca/logotipo apresentadas não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor;
- b. O envelope que contém as propostas, sem qualquer identificação ou timbre, deve ser entregue já lacrado no ato da inscrição;
- c. Caso ocorra a quebra do anonimato pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1 O processo de seleção obedecerá duas etapas distintas:

- a. Disponibilização, no site do Curso de Graduação em Administração Pública, das logomarcas/logotipos e seus respectivos memoriais descritivos pelo período de 16 a 27 de outubro de 2017 para votação no mesmo período;
- b. A votação se dará na Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública com cédulas fornecidas pela mesma, em que o votante deverá escolher UMA dentre as logomarcas/logotipos expostos;
- c. São considerados votantes: discentes com matrícula ativa do curso de Graduação em Administração Pública, assim como seus egressos e docentes do Departamento de Administração Pública;

- d. A apuração dos votos se dará no dia 31 de outubro de 2017 na sala da Coordenação de Graduação em Administração Pública às 18h, sendo aberta à comunidade acadêmica;
- e. Disponibilização, no site do Curso de Graduação em Administração Pública da logomarca/logotipo com o maior número de votos em 31 de outubro de 2017.

5. DO CERTIFICADO:

5.1 O(s) autor(es) da logomarca/logotipo vencedora terá direito a Certificação de primeiro lugar no Concurso de Seleção;

5.2 As duas logomarcas/logotipos em segundo e terceiro lugar também farão jus à Certificação de finalistas do Concurso de Seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Estão impedidos de se inscreverem, como autores, no presente Concurso de Seleção, docentes e técnicos-administrativos da UFRRJ;

6.2 O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.3 Para inscrever a proposta de logomarca/logotipo o candidato assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e do evento;

6.4 A logomarca/logotipo vencedora poderá representar o evento em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ. O layout vencedor poderá ser adaptado pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ para sua utilização.

6.5 As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria da logomarca/logotipo são de sua inteira responsabilidade, estando a Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública e a UFRRJ isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;

6.6 Qualquer recurso referente à autoria das propostas finalistas deverá ser apresentado por escrito e fundamentado, impreterivelmente, até o dia 2 de novembro de 2017, não cabendo após isto qualquer recurso. O recurso será analisado pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ e seu resultado estará disponível até o dia 6 de novembro de 2017.

6.7 Não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ, das decisões da Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ.

6.8 A Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ se reserva o direito de não certificar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso.

6.9 É prerrogativa da Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ utilizar ou não a logomarca/logotipo vencedora.

6.10 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ.

Seropédica, 26 de setembro de 2017.

Vinicius Ferreira Baptista
Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública
DAP/ICSA/UFRRJ